

Márcileia das Graças Ferreira Gonçalves: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 060.699-5C; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180226; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Maria Margarida Sousa Athayde: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 064.936-8B; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180227; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Nirva Rodrigues de Siqueira Torres: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 064.022-0B; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180215; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Pedro Rodrigues Contente: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 111.793-9A; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180217; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Regina Célia Silva Lemos: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 108.890-4A; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180228; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Roselene Martins Dearmore: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 089.518-0C; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180229; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Alessandra Filgueira Fonseca: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 083.560-9B; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180230; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Ângela Cláudia de Oliveira Reis Silva: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 088.272-0A; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180231; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Helen Emilia Menezes de Souza: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 122.539-1A; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180220; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Giésia Karla da Silva Belém: Fiscal de Saúde; **Matrícula:** 107.776-7B; **Destino:** Curitiba; **Período:** 24 a 27.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180225; **Quantidades de Diárias:** 4,5; **Objetivo:** II Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA.

Rafael Martins de Oliveira: Chefe da Divisão de Transportes; **Matrícula:** 124.775-1A; **Destino:** São Paulo; **Período:** 26 a 26.04.2018; **Nº da Solicitação:** 20180240; **Quantidades de Diárias:** 1; **Objetivo:** A Retirada de 04 (Quatro Ambulâncias) com a Finalidade de Renovação da Frota Desta SEMSA, para Utilização no Programa SAMU 192, Considerando Termo de Doação Nº007/2018.

Manaus, 7 de maio de 2018.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Secretário Municipal de Saúde,
 em exercício

ERRATA

ATO: Errata do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016 – Prorrogação, firmado com a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., publicado no DOM nº 4324, página 8, de 15 de março de 2018.

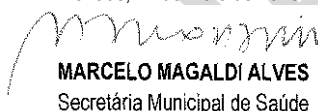
ONDE SE LÊ:

6. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 1º/03/2017.

LEIA-SE:

6. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 1º/03/2018.

Manaus, 11 de maio de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a entrada de conselheiros no CMS/MAO, para mandato no Triênio 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 4ª **Assembléia Geral Ordinária de 2018**, realizada no dia 25 de abril de 2018, **considerando:**


1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal Nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
5. o disposto no **Ofício nº 195/2018/AM/DIVNE/SE/MS**, recebido em 26.03.2018, emitido pela Divisão de Gestão do Núcleo Estadual do Amazonas – DIVNE/SE/AM, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual indica o Senhor **Sidney Veiga Cabral, como representante Titular** e a Senhora **Aurinete Silva de Souza, como representante Suplente**, para ocuparem as vagas dos representantes do Ministério da Saúde - AM neste CMS/MAO;
6. o disposto no **Ofício nº 1664/2018 – GSUSAM**, recebido em 28.03.2018, emitido pelo Secretário de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual indica a Senhora **Denise Machado dos Santos, como representante Titular** e a Senhora **Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre, como representante Suplente**, para ocuparem as vagas dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM neste CMS/MAO;
7. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:


1. **Homologar**, por unanimidade, a indicação dos nomes do Senhor **Sidney Veiga Cabral, como representante Titular** e a Senhora **Aurinete Silva de Souza, como representante Suplente do Ministério da Saúde - AM**, no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2018-2021, a contar desta data;


2. Homologar, por unanimidade, a indicação dos nomes da Senhora **Denise Machado dos Santos, como representante Titular** e a Senhora **Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre, como representante Suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM**, no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2018-2021, a contar desta data;

Manaus, 25 de abril de 2018.


Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 016/2018, de 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes CCJE, CPOFIN, CFASS, CEPCS, CISDA, CAVF, DST/HIV/AIDS do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2018**, realizada no dia 25 de abril de 2018, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal Nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto na Resolução nº 010 de 21 de março de 2018 do CMS/MAO que dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Eleitoral – CCPE/CMS/MAO – 2017/2018;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a constituição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: **Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS, Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN, Comissão de Constituição, Justiça e Ética – CCJE, Comissão de Educação Permanente para o Controle Social da Saúde – CEPCS, Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação – CISDA, Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica – CAVF e Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/ HIV/AIDS/Hepatitis Virais e Tuberculose – DST/HIV/AIDS/HV/TB**, referente ao Mandato 2018-2021.

Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde-CFASS		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Silvio Orlon de Castro Chaves	Gestor
02	Carlos Alexandre Veiga Pereira	Trabalhador
03	Aldemir Conceição Cordeiro	Trabalhador
04	Maria Rita Teixeira dos Santos	Trabalhador
05	Walter Gleyson Nahim Silva	Usuário
06	Débora Costa Miranda	Usuário
Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Adriana Lopes Elias	Gestor
02	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
03	Francisco Silva Filho	Usuário
04	Francisco Paulo Ferreira Lima	Usuário
05	Ramon Paraguaçu Rocha Furtado	Usuário
Comissão de Constituição, Justiça e Ética-CCJE		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Neide Maria Negreiros Costa	Gestor
02	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
03	Elson Moreira de Melo	Usuário
04	Francisco Paulo Ferreira Lima	Usuário
05	Herculano Rodrigues de Moura	Usuário
Comissão de Educação Permanente para o Controle Social da Saúde-CEPCS		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Sidney Veiga Cabral	Gestor
02	Angela Maria Matos do Nascimento	Gestor
03	Alexmar Rodrigues de Almeida	Trabalhador
04	Elson Moreira de Melo	Usuário
05	Francisco Silva Filho	Usuário
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação-CISDA		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Neide Maria Negreiros Costa	Gestor
02	Aldemir Conceição Cordeiro	Trabalhador
03	Débora Costa Miranda	Usuário
04	Walter Gleyson Nahim Silva	Usuário
Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica-CAVF		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Angela Maria Loureiro da Silva	Gestor
02	Denise Machado dos Santos	Gestor
03	Alberto Fares Akel Neto	Trabalhador
04	Carlos Alexandre Veiga Pereira	Trabalhador
Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/ HIV/AIDS/Hepatitis Virais e Tuberculose-DST/HIV/AIDS/HV/TB		
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Adriana Lopes Elias	Gestor
02	Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre	Gestor
03	Alberto Fares Akel Neto	Trabalhador
04	Ramon Paraguaçu Rocha Furtado	Usuário

Manaus, 25 de abril de 2018.


Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 017/2018, de 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a indicação dos representantes do CMS/MAO nos Comitês.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2018**, realizada no dia 25 de abril de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal Nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto na Resolução nº 010 de 21 de março de 2018 do CMS/MAO que dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Eleitoral – CCPE/CMS/MAO – 2017/2018;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, pela maioria, a indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO para representar este CMS/MAO nos Comitês, referente ao Mandato 2018-2021, citados abaixo:

Comitê Executivo Estadual da Saúde – CEES/AM	
MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Angela Maria Matos do Nascimento	Titular
Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre	Suplente
Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno Infantil e Fetal - CMPOMIF	
MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Angela Maria Loureiro da Silva	Titular
Francisco Silva Filho	Suplente

Manaus, 25 de abril de 2018.


Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 018/2018, de 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Edital de Convocação e Regulamento do Processo Complementar Eleitoral à função de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, para o mandato 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº.066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 25 de abril de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal Nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei Nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto na **Resolução nº 010 de 21 de março de 2018 do CMS/MAO** que dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Eleitoral – CCPE/CMS/MAO – 2017/2018;
7. o disposto na **Resolução nº 015 de 12 de abril de 2018 do CMS/MAO** que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar do CMS/MAO – CCPE 2018;
8. o disposto no **Memo Nº. 001/2018-CCPE-2018/CMS/MAO**, recebido em 20.04.2018, emitido pelo Conselheiro Coordenador da Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE-2018, pelo qual encaminhou para a Plenária a proposta do Edital de Convocação e do Regulamento para o Processo Eleitoral Complementar do Conselho, bem como solicitou a aprovação do referido documento, para que a Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE-2018 pudesse dar prosseguimento as suas atribuições;
9. a apresentação, as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, o **Edital de Convocação e o Regulamento para o Processo Eleitoral Complementar do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO** que tem por objetivo regulamentar a **eleição e/ou indicação**, de Representantes de Entidades Representativas dos Usuários, dos Trabalhadores da área de Saúde, **para exercer a função de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus, no mandato 2018-2021.**

Manaus, 25 de abril de 2018.


Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 019/2018, de 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 0499/2018 – SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do Art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus e a Lei nº 1.975, de 29 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição nº 4155, da mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgão integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais o Sistema de Estoque de Material, disponibilizado na web através do endereço eletrônico <http://sistemaspmmm.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, servindo como base para as futuras aquisições;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais em Geral, que passa a vigorar com os seguintes membros:

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

SERVIDORES	MATRICULA
Rosemary de Matos Pereira - Membro	103.278-0A
Margareth Inhumá Delgado - Membro	103.683-1A/B
Emanuel Florêncio Santiago Junior - Membro	100.314-3C

MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

SERVIDORES	MATRICULA
Rosemary de Matos Pereira - Membro	103.278-0A
Margareth Inhumá Delgado - Membro	103.683-1A/B
Emanuel Florêncio Santiago Junior - Membro	100.314-3C
João Marques de Souza Junior - Membro	103.290-9A/B
Victor Monteiro Mendes - Membro	121.810-7A

II – ESTABELECE que, no caso de recebimento de serviços específicos, o SEMED poderá emitir Portaria com a indicação de outros técnicos;

III – ESTABELECE que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

IV – REVOGAR as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de maio de 2018.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOM Edição 4360, de 10 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0520/2018-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração Pública Municipal, acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios administrativos celebrados, conforme disposto na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos convênios celebrados pela Entidade.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2018 e seus aditivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, CNPJ nº 18.904.160/0001-20, tendo por objeto o estabelecimento de um regime de cooperação técnica e pedagógica entre o Primeiro e Segundo Conveniente para fins de promover a designação de 40 (quarenta) professores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o extrato publicado em 06/04/2018, no Diário Oficial do Município - Edição nº 4338;

Servidora	Matricula
Sylvia Rachel Abecassis Altino	074.190.0 E/F

II – Os trabalhos prestados pelo referido servidor não serão remunerados;

III – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de março de 2018, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2018.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0521/2018-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da Administração Pública Municipal, acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios administrativos celebrados, conforme disposto na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos convênios celebrados pela Entidade.